Ata da décima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Catarina Junior, Vanderlei Giaretta, Paulão, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini Dete Pavoni e Amauri Lovato. Ausentes os Vereadores: Ângelo Prosdócimo, convalescendo do internamento e o Vereador Polaco que está representando a Casa em congresso na cidade de Brasília, Distrito Federal. O Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 010/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Junior, com a seguinte sumula: "Dá denominação a próprio público que especifica"; Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Junior, com a seguinte sumula: "Dá denominação a próprio público que especifica". Indicação nº 110/2019 e 111/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação nº 107/2019 a 109/2019 todas de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Amarildo Portes; Indicação nº 104/2019 a 106/2019, todas de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Claudinho Zoinho; Indicação nº112/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente. Com a seguinte Ordem do Dia. Única discussão e votação dos projetos de lei: Projeto de Lei nº 006/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Altera o art. 15 da Lei Municipal nº 1167/2006 e da outras providencias"; Projeto de Lei nº 007/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Altera a denominação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC – do Município de Almirante Tamandaré, dá nova redação aos Arts. 9º, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 e inclui o Art. 16-A da Lei 576, de 12 de Dezembro de 1997 e outras providencia";

Projeto de Lei nº 008/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e o Fundo de Promoção da Igualdade Racial de Almirante Tamandaré"; Projeto de Lei n 009/2019, de autoria do Poder legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ferrugem com a seguinte sumula: "Proíbe o trafego no período noturno de composições de carga no município de Almirante Tamandaré". Colocado em discussão ninguém se manifestou. Colocado em votação foram aprovados por unanimidade. Ato continuo o vereador Amauri Lovato solicitou a dispensa da Redação Final dos projetos de lei acima citado, no que foi acompanhado por todos os Pares. O Vereador Stival contestou a solicitação da Dispensa da Redação Final dos projetos em Única Discussão aprovados por unanimidade dizendo que os mesmos não estando em Regime de Urgência podem voltar para a próxima sessão. Na sequencia o Senhor Presidente nomeou a Comissão de Ética da Câmara composta pelos vereadores Stival, Tiriva da Auto Escola e Paulão como membros titulares e o Vereador Edenilson Caverna como Suplente. O Senhor Presidente deixou a Palavra Livre. Fazendo uso os vereadores: Ferrugem, Ednilson Caverna, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho, Paulão, Stival, Amauri Lovato, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini e Laercio Souza. O Senhor Presidente agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 30 de abril de 2019, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____